



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 12 de janeiro de 2022.-

Ao (12º) décimo segundo dia do mês de janeiro de 2022, às 11h15, conforme convocação prévia do Edital de Convocação nº 01, de 10 de janeiro de 2022, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos** e secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores, **Braz Brito Lisboa, Áquiles Luiz Paulella, Fabiano Peres Gandolfo, Pedro Márcio Giroto, Luiz Roberto Verza e Lincoln José Franco**. Constatada a ausência do vereador **José de Oliveira Rosa**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do Evangelho de Jesus Cristo, a qual foi feita pelo vereador **Fabiano Peres Gandolfo**. Em seguida, o Sr. Presidente, solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria da Ordem do Dia: a)-Lido o Edital de Convocação nº 01, de 10 de janeiro de 2022, da Mesa Diretora da Câmara Municipal; b)-Lido o Ofício nº 002/2022, de 06/01/2022, do Executivo Municipal, "Convocação Extraordinária no Recesso Legislativo"; c)- Lido o Ofício nº 003/2022, de 06/01/2022, do Executivo Municipal, "Convocação de Sessão Extraordinária no Recesso Legislativo"; d)-Projeto de Lei nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo do Município de Tabapuã e dá outras providências". A matéria foi considerada objeto de deliberação e dispensada dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**). Ato

BC



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

contínuo, a matéria foi posta em 1ª e única discussão; discutida pelos vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Bianca Cristina Carlos, Lincoln José Franco e Pedro Márcio Giroto** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocada em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. e)-**Projeto de Lei nº 002/2022**, de 06 de janeiro de 2022, que "Altera dispositivo da Lei nº 2429/2013 de 21 de novembro de 2013 e dá outras providências". A matéria foi considerada objeto de deliberação e dispensada dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**). A pedido do Vereador **Lincoln José Franco** e com a aprovação dos demais pares, o mesmo foi lido parcialmente por seu teor já ser de conhecimento prévio dos edis. Ato contínuo, a matéria foi posta em 1ª e única discussão; colocada em 1ª e única votação e **aprovada por unanimidade**, sem debates ou protestos; f)- **Projeto de Lei nº 003/2022**, do Executivo Municipal, "Que altera dispositivos da Lei nº 2.331, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências". A matéria foi considerada objeto de deliberação e dispensada dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**). Ato contínuo, a matéria foi posta em 1ª e única discussão; discutida pelos vereadores **Bianca Cristina Carlos, Lincoln José Franco e Fabiano Peres Gandolfo** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocada em 1ª e única votação e **aprovada por unanimidade**, sem debates ou protestos. g)- **Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2022, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar 001/2022 de 06 de janeiro de 2022, que 'Dispõe sobre a reorganização do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Tabapuã-SP e dá outras providências.** Foi lido o parecer, considerado objeto de deliberação, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. h)-

BCU L




CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre a reorganização do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Tabapuã-SP e dá outras providências". A matéria foi considerada objeto de deliberação e a pedido do Senhor Presidente, Vereador **Fabício Montes de Mattos** e com a aprovação dos demais pares, o mesmo foi lido parcialmente por seu teor já ser de conhecimento prévio dos edis. Ato contínuo, a matéria foi posta em 1ª e única discussão; discutida pelos vereadores **Luiz Roberto Verza, Bianca Cristina Carlos, Lincoln José Franco, Pedro Márcio Giroto e Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocada em 1ª e única votação e aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 12h05. Eu, **Bianca Cristina Carlos**, Secretária, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice Presidente.- Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", aos 12 de janeiro de 2021.


Fabício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Bianca Cristina Carlos
Secretária